



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Projeto de Resolução Nº 05/2021

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Altera a redação do art. 104, “caput”, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 104, “caput”, da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal), que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 104 O Presidente declarará aberta a sessão, à hora do início dos trabalhos, após verificado pelo 1º Secretário, o comparecimento de no mínimo a maioria simples dos vereadores da Câmara, proferirá as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos” e, em seguida, determinará a execução do Hino Caçapavense.” (NR)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 28 de abril de 2021.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente

